

TRE suspende inelegibilidade de Rosinha e Garotinho

Cassar um pol \tilde{A} © causar a sua morte. At \tilde{A} © porque \tilde{A} © um direito constitucional de todo o cidad \tilde{A} £o votar e ser votado. Pensando dessa forma, o desembargador Marlan de Moraes Marinho, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro reformou a senten \tilde{A} §a que decretou a inelegibilidade da governadora Rosinha Matheus e do ex-governador Anthony Garotinho.

No julgamento, porém, foi mantida a inelegibilidade do candidato a prefeito de Campos, Geraldo Pudim e seu vice, Claudecis Silva, por trÃas anos. A governadora Rosinha Matheus também não se livrou de pagar multa no valor de R\$ 100 mil, por prática de ato vedado durante campanha eleitoral.

Votaram pela manutenção da sentença da juÃza Denise Appolinária, de Campos, o desembargador Roberto Wider, vice-presidente do TRE, o juiz-revisor, Ivan Nunes Ferreira e a juÃza Jacqueline Montenegro. Votaram pela reforma da sentença o juiz-relator, Marcio Pacheco de Mello e o juiz-corregedor da justiça eleitoral no Rio, Jayme Boente, além da desembargadora federal Vera Lucia Lima da Silva.

Com o empate em trÃas a trÃas, o voto da decisão coube ao presidente Marlan de Moraes Marinho. â??Observem vocÃas que os seis votos proferidos hoje aqui foram diferentes uns dos outros. Não houve um voto igual ao outro e agora cabe a mim a decisão. E eu observo também que todos os seis votos estão corretos e de todo esse debate sÃ3 resultou uma coisa: a dÃovida. E diante da dÃovida, eu sÃ3 posso decidir a favor dos réus, porque cassar um polÃtico é causar a sua morte. Até porque é um direito constitucional de todo o cidadão votar e ser votadoâ?•, afirmou o presidente.

O procurador da Justi \tilde{A} a Eleitoral no Estado do Rio de Janeiro, Rog \tilde{A} ©rio Navarro, informou que vai aguardar a publica \tilde{A} \tilde{A} do ac \tilde{A} do para decidir se recorre da decis \tilde{A} \hat{L} 0.

Programas eleitoreiros

Em maio deste ano, a juÃza Denise AppolinÃ; ria, da 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes, no Rio de Janeiro, suspendeu os direitos polÃticos de Rosinha e Garotinho por três anos, acatando pedido do Ministério Pðblico. Ela também suspendeu os direitos polÃticos e condenou o exprefeito de Campos, Arnaldo Viana (PDT), e o atual Carlos Alberto Campista (PDT), Ã inelegibilidade pelo mesmo perÃodo.

O Ministério Pðblico acusa Rosinha, Garotinho e Viana de usar programas de governo para beneficiar seus candidatos na disputa pela prefeitura de Campos. O candidato peemedebista Geraldo Pudim (apoiado por Garotinho) foi derrotado nas ðltimas eleições municipais, que elegeu Campista, candidato de Viana. Pudim e seu vice, Claudeci das Ambulâncias, também foram considerados inelegÃveis e tiveram seus direitos polÃticos suspensos. Campista e seu vice, Toninho Viana (PDT), foram acusados de â??abuso do poder polÃtico e econÃ′micoâ?• na campanha eleitoral.

Autores: Redação ConJur